



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL Nº 1035/2014  
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014  
CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 1035/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 27/11/14

Responsável:

Wlucival

**GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 084/2014, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte:**

*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2014 e dá outras providências.*

**LEI MUNICIPAL**

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado abrir credito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2014, no valor de R\$ 90.340,00 (noventa mil e trezentos e quarenta reais) ,conforme especificado abaixo:

Órgão:08- Secretaria de Saúde.

Unidade: 02- Fundo Municipal da Saúde.

Função: 10- Saúde.

Programa: 160- Saúde para todos.

Sub- Função: 301- Atenção Básica.

Recurso: 40- Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS.

Projeto/Atividade: 2.804- Manutenção das Atividades do Consorcio COMAJA.

Elemento: 3.3.93.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, código reduzido 294.

Valor de R\$ 90.340,00 (noventa mil e trezentos e quarenta reais).

**Art.2º** - Servirá de cobertura para atendimento de que trata o artigo 1º, a anulação das dotações orçamentárias do orçamento de 2014, conforme descrita abaixo:

Órgão: 10- Encargos Gerais do Município.

Unidade: 01- Encargos Gerais do Município.

Função: 28- Encargos Especiais.

Programa: 0- Encargos Especiais.

Sub- Função: 846- Outros Encargos Especiais.

Recurso: 001- Livre.

Projeto/Atividade: 0.007- Encargos Gerais.

Elemento: 3.1.90.91- Sentenças Judiciais, código reduzido 512.

Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão: 09- Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Unidade: 05- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Função: 14- Direitos da Cidadania.

Programa: 210- Direitos e Deveres da Criança e Adolescente.

Sub- Função: 243- Assistência á Criança e ao Adolescente.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Recurso: 001- Livre  
Projeto/Atividade: 2.990- Manutenção do Conselho Tutelar.  
Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, código reduzido 363.  
Valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Órgão:08- Secretaria de Saúde.  
Unidade: 05- Meio Ambiente.  
Função: 17- Saneamento.  
Programa: 150- Preservação do Meio Ambiental.  
Sub- Função: 541- Preservação e Conservação Ambiental.  
Recurso: 001- Livre  
Projeto/Atividade: 2.850- Manutenção de Serviço de Coleta do Lixo e limpeza de ruas.  
Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, código reduzido 315.  
Valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Órgão: 06- Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Unidade: 01- Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Programa: 120- infra estrutura Urbana  
Função: 14 Direitos da Cidadania  
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária  
Projeto/Atividade: 2.604 Manutenção de Cemitérios  
Elementos: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, código reduzido 139.  
Valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Órgão: 06- Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Unidade: 01- Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Programa: 140- Pavimenta, Conservação e Manutenção de rodovias  
Função: 26 Transportes  
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário  
Recurso: 001 Livre  
Projeto/Atividade: 2.605 Manutenção e Conservação e Sinalização das estradas  
Elementos: 3.3.90.30- Material de Consumo, código reduzido 111.  
Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
Elementos: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, código reduzido 114.  
Valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
Elementos: 4.4.90.61- Aquisição de Imóveis, no código reduzido 118.  
Valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).  
Elementos: 3.3.90.46 Auxílio Alimentação, no código reduzido 113.  
Valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Órgão: 06- Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Unidade: 01- Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Programa: 140- Pavimenta, Conservação e Manutenção de rodovias

Função: 26 Transportes  
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário  
Recurso: 001 Livre



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Projeto/Atividade: 1.609- Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários.  
Elementos: 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente, código reduzido 483.  
Valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Órgão: 09- Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Unidade:01- Manutenção da Assistência Social.

Função: 8- Assistência Social.

Programa: 190- Gestão da Assistência Social do Municipal.

Sub- Função: 244- Assistência Comunitária.

Recurso: 001- Livre

Projeto/Atividade: 2.904- Auxilio ao Individuo, Família Carente e Portadores de Deficiências.

Elemento: 3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, no código reduzido 334.

Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Órgão: 07- Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Unidade:01- Manutenção das Atividades Gerias.

Função: 12-Educação.

Programa: 200- Educação para todos.

Sub- Função: 368- Educação Básica.

Recurso: 001- Livre

Projeto/Atividade: 2.706- Manutenção da Merenda Escolar.

Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo, código reduzido 185.

Valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Órgão: 05- Secretaria da Industria, Comercio e Agricultura

Unidade: 01- Secretaria da Industria, Comercio e Agricultura

Função: 20- Agricultura

Programa: 130 Desenvolvimento Rural

Sub-Função: 573- Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico.

Recurso: 01- Livre

Projeto/Atividade: 2.506 Assistência Técnica e Prestação de Serviços aos Produtores Rurais, Associação e Entidades

Elementos: 3.3.90.46 Auxílio Alimentação, no código reduzido 70.

Valor de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Órgão: 07- Secretaria de Educação , Cultura, Desporto e Lazer

Unidade: 01- Manutenção das Atividades Gerais.

Programa: 170- Apoio a Cultura e Turismo.

Função: 13- Cultura

Sub-Função: 392- Difusão Cultural.

Recurso: 001- Livre.

Projeto/Atividade: 2.740- Manutenção das Atividades Culturais e Turísticas.

Elementos: 3.3.90.46 Auxílio Alimentação, no código reduzido 160.

Valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Órgão: 07- Secretaria de Educação , Cultura, Desporto e Lazer  
Unidade: 02- Manutenção de Desenvolvimento do Ensino (25%)  
Programa: 110- Apoio Administrativo do Poder Executivo  
Função: 12- Educação  
Sub-Função: 122- Administração Geral  
Recurso: 20- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Projeto/Atividade: 2.702- Manutenção de Secretaria de Educação- MDE.  
Elementos: 3.3.90.46 Auxílio Alimentação, no código reduzido 224.  
Valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Órgão: 08-Secretaria de Saúde e Meio Ambiente  
Unidade:01- Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria- ASPS  
Função: 10- Saúde para todos  
Programa: 160- Saúde para todas  
Sub- Função: 301 Atenção Básica  
Recurso: 40 Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS  
Projeto/Atividade: 2.801- Manutenção da Secretaria de Saúde.  
Elementos: 3.3.90.46 Auxílio Alimentação, no código reduzido 254.  
Valor de R\$ 13.740,00 (treze mil e setecentos e quarenta reais).

Órgão: 08-Secretaria de Saúde e Meio Ambiente  
Unidade:05- Meio Ambiente.  
Função: 18- Gestão Ambiental.  
Programa: 150- Preservação do Meio Ambiente.  
Sub- Função: 544- Recursos Hídricos.  
Recurso: 001- Livre.  
Projeto/Atividade: 2.851- Manutenção do Tratamento de água.  
Elementos: 3.3.90.46 Auxílio Alimentação, no código reduzido 314.  
Valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Órgão: 09- Secretaria de Assistência Social e Habitação.  
Unidade:01- Manutenção da Assistência Social.  
Função: 8- Assistência Social.  
Programa: 110- Apoio Administrativo do Poder Executivo.  
Sub- Função: 122- Administração Geral.  
Recurso: 001- Livre  
Projeto/Atividade: 2.901- Manutenção da Secretaria de Assistência Social.  
Elementos: 3.3.90.46 Auxílio Alimentação, no código reduzido 329.  
Valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**Art. 3º-** Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2014, no valor de R\$ 8.260,00 (oito mil e duzentos e sessenta reais), conforme especificado abaixo:

Órgão:08- Secretaria de Saúde.  
Unidade: 02- Fundo Municipal da Saúde.  
Função: 10- Saúde.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Programa: 160- Saúde para todos.  
Sub- Função: 301- Atenção Básica.  
Recurso: 4090- Programa Saúde da Família- PSF Estadual.  
Projeto/Atividade: 2.804- Manutenção das Atividades do Consorcio COMAJA.  
Elemento: 3.3.93.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, código reduzido 631.  
Valor de R\$ 8.260,00 (oito mil e duzentos e sessenta reais).

**Art. 4º** - Servirá de cobertura para atendimento de que trata o artigo 3º, o Excesso de Arrecadação do exercício de 2014 do recurso 4090- Programa Saúde da Família- PSF Estadual no valor de R\$ 8.260,00 (oito mil e duzentos e sessenta reais).

**Art.5º** - Fica o Poder Executivo autorizado abrir credito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2014, no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) ,conforme especificado abaixo:

Órgão:08- Secretaria de Saúde.  
Unidade: 02- Fundo Municipal da Saúde.  
Função: 10- Saúde.  
Programa: 160- Saúde para todos.  
Sub- Função: 301- Atenção Básica.  
Recurso: 4011- Atenção Básica  
Projeto/Atividade: 2.804- Manutenção das Atividades do Consorcio COMAJA.  
Elemento: 3.3.93.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, código reduzido 638.  
Valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

**Art. 6º** - Servirá de cobertura para atendimento de que trata o artigo 5º, o Excesso de Arrecadação do exercício de 2014 do recurso 4011- Atenção Básica, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), o restante do valor será pela anulação das dotações orçamentárias do orçamento de 2014, conforme descrita abaixo:

Órgão:08- Secretaria de Saúde.  
Unidade: 02- Fundo Municipal da Saúde.  
Função: 10- Saúde.  
Programa: 160- Saúde para todos.  
Sub- Função: 301- Atenção Básica.  
Recurso: 4011- Atenção Básica  
Projeto/Atividade: 2.805- Apoio a Grupos de Saúde Preventiva.

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, código reduzido 268.  
Valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).  
Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo, no código reduzido 265.  
Valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
Elemento: 3.3.90.31- Premiações Culturais, Artist. Cientif. Desport. e Outros, no código reduzido 266.  
Valor de R\$500,00 (quinhentos reais).  
Elemento: 33.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física, no código reduzido 267.  
Valor de R\$1.000,00 (um mil reais).



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**Art. 7º**- Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a despesa referida no art. 1º, 3º, 5º, com os mesmos parâmetros do art. 7º e 8º da Lei Municipal 963/2013.

**Art. 8º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro 2014.

Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal